



Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA FBN Nº 092 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1507 de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, Seção 2, página 2, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para fins previstos no Artigo 67 e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93 e IN Nº 5, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o servidor, abaixo relacionado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. 07/2020 , firmado com a empresa **COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA**, Processo nº. 01430.000166/2020-81, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF, por demanda e no âmbito da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

- **NELSON ARAÚJO DOS SANTOS** , Mat. SIAPE nº. 223912 - **Gestor e Fiscal Técnico**

Art. 2º - Revogar a Portaria FBN nº 025 de 20 de Maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Lucchesi

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 17/11/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128384** e o código CRC **D37AF01C**.

Referência: Processo nº 01430.000166/2020-81

SEI nº 0128384